



transferências recebidas a partir da celebração de  
no mínimo, do número/ano do convênio/termo ou ajuste  
recursos envolvidos, do valor recebido, do objeto, da vigência  
(dador/concedente) e o inteiro t

Artigo II, da LAI

28/05/2026

**PERÍODO DE VIGÊNCIA: MAIO/2026.**

Câmara Municipal de Cedro, Estado do Ceará, por meio de seu  
Jucá, vem a público declarar que, até a presente data, não  
possui convênios ou acordos com entes Estaduais e Federais que  
recursos financeiros no Legislativo.

Informamos que todos os repasses destinados à Câmara Municipal são  
Executivo Municipal, conforme disposto no artigo 29-A da Constituição Feder

*Cedro / CE, quinta-feira, 28 de maio*

Assinado eletronicamente por: SAULO SOUTO GUEDES JUCÁ com  
CPF: \*\*\*.855.283-\*\* no IP: 54.232.189.113 em 28/05/2026 08:54:48

**SAULO SOUTO GUEDES JUCÁ**  
PRESIDENTE